



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 530/2023.

“ERRATA”

“RETIFICA AS PORTARIAS 486/2023 E 488/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023, 501/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023, 502/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023, 514/2023 E 515/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023, 519/2023 E 520/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023, 522/2023, 523/2023 E 524/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tendo em vista a ausência do nome da autoridade competente nas Portarias Administrativas nº 486/2023 e 488/2023 de 13 de abril de 2023, 501/2023 de 14 de abril de 2023, 502/2023 de 17 de abril de 2023, 514/2023 e 515/2023 de 19 de abril de 2023, 519/2023 e 520/2023 de 20 de abril de 2023, 522/2023, 523/2023 e 524/2023 de 24 de abril de 2023, retificamos as referidas portarias para incluir o nome da mesma; ficando assim registrada a autoria de: Maria Heloisa da Silva Cuvolo, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, permanecendo válidas em todos os outros aspectos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Presidente Prudente - SP, 26 de abril de 2023.

Registrada e Publicada na data Supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP